

Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 358
16 de dezembro de 2009

RESOLUÇÃO 358

ORÇAMENTO POR PROGRAMAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2010

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35, letra e) e 38, letra m) do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII) do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO as Resoluções 296, 301, 302 e 304 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Aprovar o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2010, cujo montante totaliza US\$ 4.444.335, que consta dos Anexos I, II e III da presente Resolução e da qual fazem parte; bem como o Perfil das atividades propostas para o Orçamento 2010 contido no documento ALADI/SEC/di 2282/Rev. 3 e o documento de trabalho ALADI/SEC/dt 511/Rev. 3.

SEGUNDO.- Aprovar para o ano 2010 uma transferência de créditos orçamentários do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 571.486, para financiar o custo das reuniões de funcionários governamentais uma vez que se esgotar o subitem orçamentário 2.7 previsto para tais efeitos. A Secretaria-Geral Informará periodicamente sobre a utilização deste crédito.

TERCEIRO.- A Comissão de Orçamento por Programas realizará o acompanhamento do Orçamento da Associação. Outrossim, avaliará a necessidade de fazer ajustes nas disposições gerais e nas normas para a execução do Presente Orçamento e fará as recomendações pertinentes ao Comitê de Representantes.

QUARTO.- O Orçamento por Programas contido nesta Resolução será modificado pelo Comitê de Representantes visando introduzir as atividades que corresponderem, em função dos mandatos e orientações decorrentes dos órgãos políticos da Associação.

ANEXOS

Página

I - Disposições Gerais e Normas para a Execução e o Controle do Orçamento para o ano de 2010	5
II - Orçamento de Receita e Despesas para o ano de 2010	15
III - Programa Preliminar de Atividades da Associação para o ano de 2010	19

ANEXO I

DISPOSIÇÕES GERAIS E NORMAS PARA A EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2010

1. Disposições Gerais

Artigo 1 – Estabelecer, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2010, a escala mensal de salários-base detalhada abaixo:

Categoria	Grau	Nº de funcionários	Salário-base 2010		
<u>Internacional</u>	Secretário-Geral Subsecretário Perito	FI-1	7.100		
		FI-2	5.800		
		FI-3	4.000		
	<u>Técnica</u>	Chefe DA	T 7	3.120	
			T 6	2.652	
			T 5	2.496	
			T 4	2.100	
			T 3	1.785	
			T 2	1.590	
			T 1	1.378	
T 1			1.171		
<u>Administrativa</u>				A 8	1.484
				A 7	1.378
	A 6	1.171			
	A 5	1.102			
	A 4	1000			
	A 3	800			
	A 2	700			
	A 1	600			

O total de funcionários é de 97, distribuídos da seguinte forma: Categoria Internacional: Direção Superior 3 e Funcionários Internacionais 10; Categoria Técnica 53; e Categoria Administrativa 31.

Se, por razões de funcionamento ou serviço, por reclassificação de cargos ou em cumprimento das sentenças que venha a proferir o Tribunal Administrativo, a Secretaria-Geral considerar necessário fazer mudanças nas categorias mencionadas, deverá submeter as mudanças propostas à aprovação do Comitê de Representantes.

A parcela do item 1 – Retribuições e Custos de Pessoal, subitem 1.5, abrange compensações especiais outorgadas àqueles funcionários da Secretaria-Geral que cumpram funções de particular responsabilidade e confiança, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 65 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

Artigo 2 – As contribuições para o Fundo de Previdência estabelecidas no Artigo 26 da Resolução 311 do Comitê de Representantes, a cargo da Associação e dos funcionários da Secretaria-Geral, serão feitas sobre o salário-base previsto na escala estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3 – O subitem 1.9 - Complemento de salário-base e parcelas relacionadas - atenderá as despesas complementares ligadas à reclassificação feita a partir do Orçamento 2006 para distribuir os cargos dentro de cada categoria. Esta parcela abrangerá a parte do salário-base e serviços relacionados decorrentes da aplicação da nova escala de salários e graus. Para a aplicação das Normas de Pessoal vigentes na Secretaria-Geral será considerado o complemento de salário-base como parte do salário do funcionário, até que esse cargo fique desocupado.

Artigo 4 - Conforme as Resoluções 301, 302, 304 e 311 do Comitê de Representantes, estabelecer o montante das seguintes bonificações:

- a) Familiar: cinquenta dólares (US\$ 50,00) mensais por dependente;
- b) Antiguidade: dez dólares (US\$ 10,00) mensais para cada ano de antiguidade; e
- c) Moradia: 15 % mensal sobre o salário-base.

A bonificação mensal por moradia para o Secretário-Geral e os Subsecretários, se corresponder, conforme as normas de pessoal em vigor, será de 15% mensal sobre o salário-base.

O subitem 1.3 – Benefícios Sociais – inclui os benefícios previstos para os Assessores do Secretário-Geral no Artigo 48 da Resolução 311 do Comitê de Representantes.

O subitem 1.8 – Adicional Exercício de Chefia – é regulado conforme previsto na Resolução 304 do Comitê de Representantes.

O subitem 3.1.6 – Parcela para despesas de representação – corresponde a quantia de US\$ 12.000 anuais para o Secretário-Geral e US\$ 2.400 para cada Subsecretário e será usado nas condições estabelecidas na Resolução 302 do Comitê de Representantes.

Artigo 5 – As passagens do Secretário-Geral serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras. As passagens dos Subsecretários serão em classe executiva ou equivalente, conforme as disponibilidades financeiras e quando o itinerário superar 8 (oito) horas entre o horário de partida e o horário de chegada ao destino final. Em caso de convites ao Secretário-Geral e aos Subsecretários em função de seus cargos que incluam passagens de inferior categoria às mencionadas anteriormente, a Secretaria-Geral pagará a diferença que corresponder, conforme as disponibilidades financeiras.”

2. Normas para a execução e o controle do orçamento correspondente ao exercício 2010

Estados financeiros periódicos e auditoria

Artigo 6 – A Secretaria-Geral será responsável pela execução orçamentária e financeira, devendo apresentar ao Comitê de Representantes os seguintes relatórios:

- a) Relatórios sobre as missões de serviço cumpridas e os resultados alcançados;
- b) Um relatório mensal sobre o comportamento do gasto orçamentário que detalhe o crédito utilizado e disponível de cada subitem do orçamento de despesas, bem como um relatório das atividades cumpridas nos subitens: 2.5-Divulgação, 2.6-Capacitação e Treinamento, e, no Item 4-Posse e Afastamento de Cargos;
- c) Um relatório mensal sobre a situação financeira da Associação e o estado das contribuições dos países-membros (atrasos nas contribuições e nos custos financeiros) que inclua o estado de disponibilidades que reflete os movimentos de receitas e despesas de caixa;

d) Um relatório trimestral de acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Atividades, indicando os avanços e os custos gerados pela execução de cada uma dessas atividades; o relatório final do exercício deverá refletir o cumprimento das atividades e os objetivos atingidos; e

e) Os pareceres elaborados pela auditoria contábil externa ficarão na Secretaria-Geral à disposição das Representações que os solicitarem.

A Comissão de Orçamento por Programas reunir-se-á mensalmente para o acompanhamento e a avaliação da execução do Orçamento, de conformidade com o estabelecido nestas normas. Do realizado, a Comissão de Orçamento por Programas prestará contas ao Comitê de Representantes.

Contratação de assessores, consultores e missões de serviço do pessoal da Secretaria-Geral

Artigo 7 – A contratação de consultores com ônus nas parcelas previstas no Item 2, subitem 2.3 e 2.4, deverá ajustar-se às seguintes normas:

- a) Fazer contratações ligadas à execução de atividades prioritárias do Programa de Atividades da Associação e outras que o Comitê de Representantes venha a definir, desde que a Secretaria-Geral não conte com pessoal disponível e especializado na matéria, levando em conta os antecedentes de trabalhos realizados na Secretaria-Geral.
- b) Dar preferência aos nacionais dos países-membros, levando em conta uma representatividade geográfica ampla e equitativa;
- c) Manter um registro atualizado de consultores e de firmas de consultoria ao qual deverá recorrer a Secretaria-Geral para as respectivas contratações; que deverá incluir, caso necessário, a avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados;
- d) Informar mensalmente às Representações sobre a contratação de consultores feitas em cumprimento do Orçamento por Programas da Associação; e
- e) Elaborar trimestralmente um relatório de avaliação dos consultores contratados, bem como dos trabalhos realizados, visando garantir o máximo nível de eficiência nos projetos encomendados, que será apresentado ao Comitê de Representantes.

Artigo 8 – A contratação dos assessores prevista com ônus no Item 2, Subitem 2.2, não ultrapassará o período do mandato do Secretário-Geral, e suas remunerações não poderão ser superiores à estabelecida para o grau FI-3 da Categoria Internacional.

Artigo 9 – A Secretaria-Geral informará prévia e oportunamente o Comitê de Representantes sobre o programa provisório de missões de serviço a serem realizadas, bem como sobre os convites recebidos, assinalando os objetivos específicos e o custo estimado das missões.

As autoridades do Comitê de Representantes considerarão todas as missões de serviço que não estiverem ligadas a atividades prioritárias nem contempladas no Artigo 38, letra d) do Tratado de Montevideu 1980.

Alocação de fundos

Artigo 10 – A Secretaria depositará os recursos financeiros da Associação na ou nas instituições bancárias ou entidades financeiras que ofereçam as melhores garantias e benefícios.

Desde que as disponibilidades financeiras permitirem, a Secretaria-Geral poderá aplicar seus fundos em investimentos seguros e cuja rentabilidade esteja dentro dos parâmetros médios do mercado para esses investimentos.

Artigo 11 – A Secretaria-Geral, com autorização prévia do Comitê de Representantes, poderá solicitar créditos de instituições bancárias, a fim de contar com recursos para atender as necessidades financeiras da execução orçamentária e quando, devido a atrasos nos pagamentos, as contribuições recebidas dos países-membros forem insuficientes.

Artigo 12 – A Associação poderá receber contribuições voluntárias, financeiras ou de outra natureza, dos países-membros, de observadores ou de qualquer outro organismo internacional, prévia aprovação do Comitê de Representantes. Essas contribuições serão destinadas a projetos ou atividades específicos acordados com os doadores.

A Secretaria-Geral informará semestralmente o Comitê de Representantes sobre a execução administrativa e financeira das mencionadas contribuições. Realizará, ainda, gestões para obter contribuições dessa natureza, de conformidade com os mandados e as prioridades que forem estabelecidos pelos órgãos decisórios da Associação.

Custos financeiros

Artigo 13 – Os custos financeiros que forem gerados no exercício orçamentário serão com ônus para os países-membros que se atrasarem no pagamento de suas contribuições. Para esses países, esses custos serão distribuídos de forma proporcional às cotas e aos atrasos, calculados no final de cada mês e sendo consideradas apenas as contribuições orçamentárias aprovadas pelo Comitê de Representantes.

Artigo 14 - Para determinar, em qualquer momento, o montante dos atrasos que cada país-membro tiver em relação com o total de sua cota orçamentária, tomar-se-á como indicador que no vencimento de cada mês deveria contribuir com o equivalente a um doze avos de sua cota total, o que implica que a integralização total do orçamento se completaria no mês de dezembro.

Mensalmente será elaborado um estado de situação onde serão creditados os pagamentos que cada país fizer (imputados de acordo às instruções que destes forem recebidas) sendo-lhe debitado um dozeavos de sua cota total e os saldos devedores correspondentes servirão como base para calcular a parte proporcional dos custos financeiros que lhe correspondem por cada mês.

Dos estados mensais de disponibilidades, recursos e despesas apresentados ao Comitê de Representantes constarão os custos financeiros de cada país, resultantes da aplicação deste método e cálculo, bem como os custos financeiros que corresponderem por atrasos de anos anteriores.

Artigo 15 - Durante o ano 2010, os países-membros que pagarem sua contribuição anual antes de 30 de junho estarão isentos dos custos financeiros gerados durante o período transcorrido entre 1º de janeiro de 2010 e o dia do respectivo pagamento.

Os países-membros poderão optar por pagar suas contribuições orçamentárias em duodécimos antes do vencimento de cada mês. Nesse caso, os países estão isentos dos custos financeiros referidos nos Artigos 13 e 14 desta Resolução.

Outrossim, os países-membros que pagarem antecipadamente sua contribuição orçamentária, estarão isentos dos custos financeiros gerados, por um período igual, calculado de acordo com os Artigos 13 e 14 desta Resolução. Esses custos isentos serão distribuídos entre os demais países devedores.

Artigo 16 – O Comitê de Representantes tomará conhecimento do montante dos custos financeiros do ano 2010 no momento da apresentação dos relatórios referidos no Artigo 6 desta Resolução.

Fundo de Capital de Giro

Artigo 17 – A utilização dos créditos do Fundo de Capital de Giro, previsto na Resolução 93 do Comitê de Representantes, precisará, para seu uso, de autorização prévia do Comitê de Representantes e terá como objeto atender despesas de emergência ou imprevistos, de natureza não recorrente. Os créditos desse fundo não poderão ser utilizados para o pagamento de retribuições ou bonificações de pessoal.

O Fundo de Capital de Giro estará integralizado da seguinte forma:

- a) Com as economias que forem geradas pelo não preenchimento de vagas;
- b) Com os itens orçamentários não utilizados até 31 de dezembro de 2010, a respeito dos quais a Secretaria terá que informar à Comissão de Orçamento por Programas;
- c) Com os remanescentes resultantes da diferença entre a receita real obtida e a prevista na letra c) "Outras receitas estimadas"; e
- d) Com as diversas receitas geradas por vendas de equipamentos depreciados ou em desuso e materiais de descarte.

Quando os pagamentos das contribuições dos países correspondentes ao exercício em curso não forem suficientes para abranger as despesas do exercício orçamentário corrente, a Secretaria-Geral poderá dispor dos fundos de recursos disponíveis correspondentes a exercícios anteriores não utilizados a fim de garantir seu funcionamento. Esta situação será informada ex post mensalmente nos documentos aos que se refere o Artigo 6º destas disposições.

Artigo 18 – A Secretaria-Geral poderá dispor, com autorização prévia do Comitê de Representantes, das transferências de créditos entre Subitens de um mesmo Item e entre Itens do Orçamento.

A Secretaria-Geral poderá realizar transferências entre Itens e Subitens orçamentários por montantes de até US\$ 5.000 (cinco mil dólares), com a aprovação da Comissão de Orçamento por Programas. Essa aprovação deverá ficar registrada no relatório da Presidência da Comissão de Orçamento por Programas ao Comitê de Representantes.

4. Diretrizes para a elaboração do Projeto de Orçamento de Receitas e Despesas da Associação correspondente ao ano 2011

Artigo 19 – A elaboração do orçamento da Associação para o ano 2011 levará em conta as seguintes diretrizes:

- a) A Secretaria-Geral elaborará o projeto de orçamento de receitas e despesas da Associação, anexando um exercício com base em programas de atividades, que deverá considerar uma estimativa das despesas a serem atendidas:
 - As atividades resultantes dos mandados dos órgãos políticos;
 - A reposição de equipamentos de informática e outros investimentos; e
 - O prosseguimento de programas de capacitação do pessoal, especialmente de negociações e informática.
- b) A Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes o Projeto de Orçamento por Programas da Associação para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o mais tardar, em 15 de outubro de 2010, que deverá ser aprovado antes de 20 de dezembro de 2010.

ANEXO II

ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO 2010

ORÇAMENTO DA RECEITA DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2010

a) Contribuição dos países-membros

98,31%

U\$\$ 4.369.335,00

Pais	%	Contribuição
Argentina	19,15%	836.694,00
Brasil	19,15%	836.694,00
México	19,15%	836.694,00
Venezuela	8,87%	387.521,00
Colômbia	8,87%	387.521,00
Chile	8,87%	387.521,00
Peru	3,80%	166.175,00
Uruguai	3,80%	166.175,00
Cuba	3,80%	166.175,00
Bolívia	1,51%	66.055,00
Equador	1,51%	66.055,00
Paraguai	1,51%	66.055,00

b) Quota sede

1,46%

U\$\$ 65.000,00

c) Outra receita estimada

c.1) Venda de publicações e fornecimento de informações

U\$\$ 6.000,00
U\$\$ 4.000,00

0,23%

U\$\$ 10.000,00

c.2) Receitas várias

100,00%

U\$\$ 4.444.335,00

PRESUPUESTO DE EGRESOS DE LA ASOCIACIÓN - EJERCICIO 2010

RUBRO	SUB - RUBRO	DENOMINACIÓN	COSTOS		TOTALES
			PARCIALES	SUBTOTALES	
1 -	RETRIBUCIONES Y COSTOS DE PERSONAL				3.288.461
1.1		SUELDOS BÁSICOS		2.113.884	
1.2		BONIFICACIONES ORDINARIAS		364.920	
1.3		BENEFICIOS SOCIALES		527.447	
1.5		COMPENSACIÓN POR EJERC. CARGOS DE PART. RESP. Y CONFIANZA		8.505	
1.6		HORAS EXTRAS		7.500	
1.7		BONIFICACIÓN ANUAL		176.157	
1.8		ADICIONAL EJERCICIO JEFATURA		76.800	
1.9		COMPLEMENTO SUELDO BASE Y PARTIDAS RELACIONADAS		9.248	
1.10		ESTÍMULOS AL DESEMPEÑO		4.000	
2 -	GASTOS OPERATIVOS DE PROGRAMAS				527.934
2.1		MISIONES DE SERVICIO PERSONAL DE LA SECRETARÍA		86.000	
2.2		ASESORES		80.600	
2.3		CONSULTORES Y PERSONAL TRANSITORIO, TÉCNICO Y DE APOYO		53.400	
2.4		SISTEMA DE APOYO A LOS PMDER		204.000	
2.5		DIFUSIÓN		10.000	
2.6		CAPACITACIÓN Y ENTRENAMIENTO		9.000	
2.7		PARTICIPACIÓN DE FUNC. GUBERNAMENTALES EN REUNIONES		84.934	
3 -	GASTOS GENERALES E INVERSIONES FÍSICAS				592.940
3.1	SUMINISTROS			132.800	
3.1.1		Consumo general	12.350		
3.1.2		Suministros para trabajos de impresión	48.400		
3.1.3		Procesamiento de Datos	12.750		
3.1.4		Biblioteca	18.500		
3.1.5		Comité y Reuniones	24.000		
3.1.6		Partida para gastos protocolares	16.800		
3.2	EDIFICIOS			260.530	
3.2.1		Servicios y gastos de funcionamiento del edificio	220.530		
3.2.2		Conservación y mejoras del edificio	40.000		
3.3	EQUIPAMIENTO			96.070	
3.3.1		Inversiones en equipos de impresión, comunicación y otros	10.000		
3.3.2		Inversiones en equipamiento y software Informático	61.500		
3.3.3		Mantenimiento y reparación de equipos y otros	24.570		
3.4	GASTOS DIVERSOS			103.540	
3.4.1		Gastos en comunicaciones	74.800		
3.4.2		Locomoción	7.000		
3.4.3		Seguros sobre bienes	10.740		
3.4.4		Auditoría Contable Externa	11.000		
4 -	POSESIÓN Y SEPARACIÓN DE CARGOS				35.000
5 -	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO				-
TOTAL EGRESOS POR OBJETO DEL GASTO					4.444.335

ANEXO III

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2010

PROGRAMA DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2010

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERs	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
CAPITULO I										
GESTÃO POLÍTICA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO										
1	Realizar as reuniões dos órgãos da Associação: - Conselho de Ministros - Conferência de Avaliação e Convergência - Comitê de Representantes - Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração - Chefes de Representação - Representantes Alternos - Órgãos Auxiliares do Comitê de Representantes.	Permanente								
2	Desenvolvimento das ações de coordenação interinstitucional.	Permanente								
TOTAL CAPITULO I				0	0	0	0	0	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pass. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
CAPITULO II ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA										
1	Reuniões de negociação de funcionários especializados em temas priorizados pelo Conselho de Ministros e pelo Comitê de Representantes: - Regime Regional de Salvaguardas - Regime Geral de Origem - Regime Regional de Solução de Controvérsias - Outras reuniões.	Dezembro								
2	Aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8. Reunião da Comissão Administradora.	Junho								
3	Avaliação da proposta da Secretaria sobre um Acordo-Quadro de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias.	Outubro								
4	Implementação da Resolução 72 (XV) do Conselho de Ministros.	Novembro								
5	Oficina sobre Indústrias Criativas (sujeito a cooperação externa).	Setembro								
6	Propriedade Intelectual. Seminário/Oficina sobre o uso das flexibilidades do Acordo ADPIC da OMC (sujeito a cooperação externa).	Outubro								
7	Seminário/Oficina sobre as políticas de concorrência na integração regional (sujeito a cooperação externa - UNCTAD).	Março								
8	Reunião de Autoridades do Setor Turismo.	Junho								
9	Reunião de Funcionários Governamentais sobre a Competitividade em ciência, tecnologia e inovação na ALADI.	Julho								
10	Elaboração de estudos para apoiar a conformação do Espaço de Livre Comércio (ELC).	A determinar								
11	Estudo sobre as principais barreiras na exportação de serviços à região.	Novembro								
12	Seminário para a capacitação de negociadores em investimentos nos países-membros (sujeito a cooperação externa).	Outubro								

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
13	Estudo sobre o Impacto dos Investimentos intrarregionais nos países da ALADI (sujeito a cooperação externa).	Novembro								
14	Estudo sobre o estado de situação do comércio de bens culturais na região e a reativação do Acordo Regional N° 7.	Novembro								
TOTAL CAPÍTULO II				0	0	0	0	0	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
CAPITULO III APOIO E ACOMPANHAMENTO DE ACORDOS E NEGOCIAÇÕES										
1	<p>Registro, custódia e emissão de cópias autenticadas dos Acordos e Protocolos assinados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980. Emissão de Atas de Retificação. Apoio técnico e jurídico aos órgãos administradores dos Acordos e aos governos dos países-membros na elaboração dos textos de acordos e protocolos para sua assinatura, administração e aplicação dos acordos e protocolos vigentes.</p>	Permanente				15.500				
2	<p>Identificação, análise e processamento da informação contida na página Web da Associação, referente aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acordos Vigentes e Módulo de Acordos Históricos - Preferências Tarifárias - Regras de Origem - Registro de assinaturas de pessoas habilitadas para expedir - Matérias Complementares nos Acordos - Condições de acesso ao mercado de serviços dos países-membros - Estatísticas de serviços - Compras do Setor Público - Dupla Tributação - Investimentos - Política de Concorrência - Propriedade Intelectual - Proteção dos Conhecimentos Tradicionais - Tarifas nacionais de Aduana - Regime Tributário Não Aduaneiro - Requisitos administrativos para a importação de mercadorias e outros mecanismos de política comercial - Normas nacionais Reguladoras do Comércio - Correlações NALADI/SH/ Nomenclaturas nacionais e Nomenclaturas nacionais entre si (SICONA). 	Permanente								

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
3	Assistência técnica às instâncias públicas e privadas dos países-membros no referente às disposições previstas nos acordos assinados no âmbito da ALADI.	Permanente								
4	Relatório semestral sobre a evolução dos acordos regionais e dos acordos de alcance parcial em seus aspectos comercial e normativo.	Setembro								
5	Relatório para a Organização Mundial do Comércio (2008 - 2009).	Outubro								
6	Documento informativo e de análise sobre o avanço das negociações dos países-membros com terceiros países.	Dezembro								
7	Glossário de termos utilizados nos Regimes de Origem.	Julho								
8	Cooperação com o Convênio Multilateral sobre cooperação e assistência mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal - COMALEP.	Permanente		4.850						
9	Acesso aos mercados de bens e aproveitamento das preferências: - Relatório sobre comércio negociado e aproveitamento das preferências - Sistema de Informação de Acesso a Mercados (SIAM): nova versão em NALADI/SH 2007 - Apoiar o Grupo de Trabalho de Acesso aos Mercados de bens no desenho de um plano de ação da ALADI para alcançar um maior aproveitamento das preferências.	Dezembro								
10	Relatório trimestral sobre a evolução do comércio exterior dos países membros: - Relatório trimestral por país - Relatório trimestral ALADI.	Dezembro								
11	Relatórios sobre a evolução do processo de integração: - Relatório do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2008-2009 - Relatório preliminar do Secretário-Geral sobre a evolução do processo de integração durante o ano 2010.	Dezembro								

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMIDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
12 Estudo "30 anos de integração comercial na ALADI".										
13 Boletim Eletrônico "Comércio Exterior em Cifras".										
		Julho Permanente								
	TOTAL CAPÍTULO III			4.850	0	15.500	0	0	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7 (*)
			Quadro de Pessoal	Missões de Serviço	Assessores	Consult. e Pess. Tran.	PMDEERS	Difusão	Capacit. e Treinam.	Part. Per. Gov. em R.
CAPITULO IV										
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS										
1	XIII Reunião Técnica de escritórios governamentais responsáveis pelo fornecimento da Informação estatística de Comércio Exterior da ALADI (RECOMEX).	Agosto								
2	Manutenção e atualização do Manual de Instruções para o fornecimento uniforme da Informação estatística de comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral.	Permanente		6.000						
3	Manutenção e atualização dos módulos que compõem o Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICOEX).	Permanente								
4	Aprofundamento do estudo que avalia a efetividade do procedimento aplicado pela Secretaria-Geral para a designação do comércio negociado ao amparo dos mecanismos do TM80.	Setembro								
5	Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Integral de Informação (SII).	Dezembro								
6	Aperfeiçoamento, atualização e manutenção da página Web e da Intranet da Associação.	Permanente								
7	Desenvolvimento e manutenção do software.	Permanente								
8	Atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos de computação e infra-estrutura de rede. Atendimento da demanda de suporte informático dos usuários internos e externos.	Permanente								
9	Gestão, manutenção e atualização do Centro Bibliográfico-Documentário da Associação. Consolidação da Biblioteca Digital e modernização dos serviços.	Permanente								
10	Atendimento das consultas de usuários internos e externos sobre os módulos do SICOEX.	Permanente								
TOTAL CAPITULO IV				6.000	0	0	0	0	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDEERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
MATÉRIAS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO										
CAPITULO V										
1	Promoção do comércio: - Participação em feiras e eventos - Serviço de apoio ao empresário mediante portais - Serviços de apoio às Representações Permanentes e aos organismos públicos dos países-membros - Relatório sobre oportunidades comerciais - Gestões de posicionamento institucional no mercado local.	Dezembro		15.000				3.000		
2	Promoção da integração produtiva: - II Reunião de Responsáveis Governamentais MPMEs: "Intercâmbio de Experiências e Melhores Práticas em Alianças Público-Privadas para MPMEs Exportadoras" - Estudo: Análise das oportunidades de integração produtiva e/ou de complementação econômica entre os países-membros da ALADI - Projeto: Mapeamento dos distritos industriais dos países-membros da ALADI (sujeito a cooperação externa).	Dezembro						1.000		
3	Participação da sociedade civil: - Reunião do CASE - etapa MPMEs - Reunião do CAT - Estudo: Impacto dos Acordos de Complementação Econômica sobre o emprego no setor têxtil dos países-membros (sujeito a cooperação externa).	Dezembro								
4	Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e outros - Realização da XLIII Reunião do CFM e da LI Reunião da CAFM - Apoio ao funcionamento do SICAP/ALADI - Relatórios de acompanhamento, avaliação e funcionamento do Convênio de Pagamentos - Atualização das normas e da documentação do Convênio de Pagamentos e das regulamentações dos Bancos Centrais - Análise das propostas apresentadas aos órgãos do Convênio de Pagamentos e ações a serem desenvolvidas de acordo com os mandados emanados dos mesmos. - Difusão do Convênio de Pagamentos	Dezembro		2.030						

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMIDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
5	- Acompanhamento dos avanços dos Sistemas de Pagamentos em Moedas Locais (SML) e do Sistema Unitário de Compensação Regional de Pagamentos (SUCRE). Financiamento do comércio: - Seminário-Oficina sobre mecanismos de financiamento para MPMEs exportadoras, em coordenação com ALIDE.	Novembro		2.445						
6	Banco de dados de experiências bem-sucedidas no desenvolvimento social.	Permanente								
7	Oficina de economia social ou solidária.	Outubro								
8	Encontro sobre empresas recuperadas por seus trabalhadores.	Abril								
9	Oficina na área das Microfinanças para o Fomento de Intermediários Financeiros Bancários e Não Bancários.	Julho								
10	Identificação, avaliação e elaboração de propostas de programas em zonas de fronteira.	Setembro								
11	Desenho e desenvolvimento de programas de capacitação para funcionários públicos em áreas que promovam a integração produtiva dos setores menos favorecidos pelo processo de integração.	Setembro								
12	Inventário de estudos sobre o impacto social e no meio ambiente do processo de integração.	Novembro								
13	Reativação do Conselho do Transporte para a Facilitação do Comércio.	Dezembro								
14	Atualização e agrupamento das bases de dados de Sistema de Informação de Transporte da ALADI (SITA) e Sistema de Informação para a Preparação da Carga, da ALADI (SIPCA).	Permanente				3.000				
15	Apoio técnico e administrativo aos órgãos administradores dos acordos sobre transporte, energia, comunicações e sobre tecnologias da informação.	Permanente		1.845						
16	Acompanhamento das atividades no âmbito da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA), o Projeto Mesoamericano e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).	Permanente		1.845						

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMIDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
17	Harmonização de Procedimentos Aduaneiros e Segurança para a Facilitação do Comércio.	Dezembro								
18	Identificação dos documentos relacionados aos procedimentos aduaneiros que poderiam ser digitalizados.	Dezembro								
19	III Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI.	Novembro		1.845						
20	Projeto "Relatório Energético Setorial da América Latina e o Caribe" (sujeito a cooperação externa).	Dezembro								
21	Relatório de acompanhamento das atividades e instrumentos gerados em matéria de energia no âmbito dos países da ALADI.	Dezembro								
22	Exercício da Secretaria de Coordenação da Associação Latino-Americana de Logística (ALL).	Permanente		2.300						
23	Estudo para definir e estabelecer os princípios fundamentais e instrumentos básicos necessários para o uso da Assinatura Digital no âmbito da ALADI.	Dezembro								
24	Projeto de Certificados de Origem Digitais (PCOD): - Plano de Provas Técnicas - Plano de Difusão - Início da fase de emissão controlada do COD - Realização de reuniões presenciais do Grupo de Trabalho Ad Hoc - Estudo das bases jurídicas para o reconhecimento legal do COD no âmbito dos acordos assinados ao amparo do TM80.	Dezembro		7.380		3.500				
TOTAL CAPÍTULO V				34.690	0	6.500	0	4.000	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
CAPITULO VI SISTEMA DE APOIO AOS PMDERS										
1	Finalização e publicação de projetos iniciados em 2009 em favor da Bolívia, Equador e Paraguai.	Junho					204.000			
2	Plano de Ação 2010-2011 - Primeira etapa.	Permanente								
3	Identificação das instituições e países que contem com fundos de cooperação financeira e horizontal.	Maio								
4	Elaboração de relatórios de comércio dos PMDERS.	Permanente								
5	Informação sobre os PMDERS na página Web e atualização do CD de publicações.	Permanente								
6	Ações transversais de apoio aos PMDERS.	Permanente								
7	Avaliação da gestão anual do DAPMDER.	Dezembro								
8	Outras atividades derivadas dos órgãos políticos da Associação.	A determinar								
TOTAL CAPITULO VI				0	0	0	204.000	0	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pass. Tran.	2.4 PMIDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
CAPITULO VII GESTÃO DA SECRETARIA-GERAL										
1	Direção, supervisão e controle das atividades da Secretaria-Geral.	Permanente		40.460	80.600	18.000				
2	Protocolo e Relações Públicas.	Permanente								
3	Difusão das atividades da Associação. Celebração do 30º Aniversário da Associação e do 50º Aniversário do processo de integração latino-americano. Desenvolvimento do programa ^{asthirantii}	Permanente						6.000		
4	Cooperação técnica e financeira.	Permanente								
5	Formação e capacitação em temas vinculados ao comércio internacional e à integração regional.	Permanente								
6	Reuniões e seminários relacionados com as atividades da Associação.	Dezembro								
TOTAL CAPÍTULO VII				40.460	80.600	18.000	0	6.000	0	0

Nº	Atividade	Data de finalização	1 Quadro de Pessoal	2.1 Missões de Serviço	2.2 Assessores	2.3 Consult. e Pess. Tran.	2.4 PMDERS	2.5 Difusão	2.6 Capacit. e Treinam.	2.7 (*) Part. Per. Gov. em R.
CAPÍTULO VIII ADMINISTRAÇÃO										
1	Elaboração de relatórios sobre a execução orçamentária, situação financeira e o programa de atividades da Associação.	Permanente								
2	Apresentação do projeto de Orçamento por Programas para o ano 2011.	Outubro								
3	Administração e controle contábil-financeiro; administração, fornecimento e controle de estoque de bens; administração do sistema de missões de serviço; administração contábil-financeira dos convênios de cooperação externa.	Permanente								
4	Serviço de trâmites; desenho, impressão e distribuição dos documentos publicados pela Secretaria-Geral; serviço de atendimento aos usuários e comercialização da informação.	Permanente								
5	Prestação dos serviços de tradução.	Permanente								
6	Prestação de serviços de portaria, manutenção dos bens que integram o patrimônio da Secretaria e conservação do edifício sede.	Permanente								
7	Administração dos recursos humanos da Secretaria-Geral e dos contratos dos consultores e do pessoal transitório.	Permanente				6.000			9.000	
TOTAL CAPÍTULO VIII				0	0	6.000	0	0	9.000	0
TOTAL DESIGNADO PROGRAMA DE ATIVIDADES 2010:										
				86.000	80.600	46.000	204.000	10.000	9.000	0
TOTAL ORÇAMENTO 2010:										
			3.288.461	86.000	80.600	53.400	204.000	10.000	9.000	84.934

(*) Item não destinado às atividades de acordo como o assinalado no documento ALADI/SEC/dt 511/Rev.3.